

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 185



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 36/2020

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio Helly Santiago, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.202.544-9/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 374.441.909-68, e a empresa C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUCAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.330/0001-20, com sede a Rua Maria das Neves Ferreira, 199 Sala - CEP: 84345000 - BAIRRO: Centro, na cidade de Ventania/PR, representada neste ato por seu Sr. CLEONICE PEDROSO DA SILVA FELIX, portador da CLRG nº 9.268.897-6/SSP-PR e CPF/MF nº 046.592.229-50, residente e domiciliado na cidade de VENTANIA/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente Termo Aditivo é a execução das obras/serviços de pavimentação em poliédrico com pedras irregulares na Avenida do Cerne (Trecho Norte) e Rua Riachuelo (Trecho Final), todas localizadas no Distrito Novo Barro Preto, sob regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem reajuste, conforme projetos, especificações, memorial, e demais anexos do edital, bem como a proposta de preços apresentada pela contratada, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de suas transcrições.

LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - Locais das obras/serviços: Avenida do Cerne (Trecho Norte) = 2.653,61m². - Rua Riachuelo (Trecho Final) = 729,99m². - ÁREA TOTAL = 3.383,60M²., conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§ 1º - Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 36/2020 e seu primeiro termo aditivo, em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de 14/12/2020 à 12/06/2021.

§ 2º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 36/2020 e seu primeiro termo aditivo, em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de 06/01/2021 à 05/07/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos dezesseis dias de dezembro de 2020.

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 8

CONTRATO Nº 74/2016

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio Helly Santiago, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.202.544-9/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 374.441.909-68, e a empresa Balsa Nova Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.348.948/0001-35, com sede a Avenida Brasil, 1.111 - CEP: 83650-000 - na cidade de Balsa Nova/PR, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Wellington Daniel Munhoz, portador da CLRG nº 6.740.119-0/SSP-PR e CPF/MF nº 022.026.489-92, residente e domiciliado na cidade de Balsa Nova/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 74/2016, elaborado nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a prestação de serviços de engenharia sanitária em áreas públicas e serviços de tutela de prédios e patrimônios Públicos, que a CONTRATADA se declara em condições de prestar os referidos serviços, objeto e escopo do termo de referência do pregão epigrafado em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 27/2016, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 24/08/2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 74/2016 pelo presente Termo Aditivo em 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de 31/12/2020 à 28/08/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e nove dias de dezembro de 2020.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e dois dias de dezembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Antônio Helly Santiago, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.202.544-9/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 374.441.909-68, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede administrativa na Rua Jose Izidoro Biazzetto, 158 bloco A - CEP: 81200240 - BAIRRO: Mossungue, na cidade de Curitiba/PR, devidamente representada por seu sócio administrador Sr. Felipe Henrique Puchivailo, inscrito no CPF/MF sob nº 065.358.349-48, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o É objeto do presente Contrato o fornecimento do Serviço COPEL FIBRA ASSIMÉTRICO, em acordo com as definições dos serviços e demais disposições deste Contrato e seus Anexos, e o fornecimento de Serviços IP Direto em acordo com as definições dos serviços e demais disposições deste Contrato e seus Anexos, que a CONTRATADA se declara em condições de prestar em estrita observância com o indicado na documentação levada a efeito pela dispensa de licitação nº 43/2020, devidamente ratificada pelo CONTRATANTE, em 28/10/2020.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 31.783,20 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
290	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.39.58.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação n° 254/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 40/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que adjudica a proponente declarada vencedora os itens do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

RAPIDOGÁS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M <sup>3</sup> Carga de oxigênio medicinal de 10m <sup>3</sup> para uso da Saúde.	Messer Gases	UNID	500,00	198,00	99.000,00
1	2	CARGA DE OXIGENIO MEDICINAL 1M <sup>3</sup> Carga de oxigênio medicinal de 1m <sup>3</sup> para uso da Saúde.	Messer Gases	UNID	300,00	92,00	27.600,00
1	3	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 3M <sup>3</sup> Carga de oxigênio medicinal de 3m <sup>3</sup> para uso da Saúde.	Messer Gases	UNID	300,00	118,00	35.400,00
1	4	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 7M <sup>3</sup> Carga de oxigênio medicinal de 7m <sup>3</sup> , para uso da Saúde.	Messer Gases	UNID	400,00	140,00	56.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$							218.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e nove dias de dezembro de 2020.

Edson Soares da Silva

Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2020

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 38/2020, destinado a aquisição de veículo tipo ônibus escolar 0km destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA, BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEIUCLOS EIRELI, RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA., RODO SERVICE LTDA., as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 24/12/2020, que as apreciou e adjudicou os respectivos itens do lote a proponente vencedora conforme o quadro abaixo:

RODO SERVICE LTDA.

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Veículo do tipo Ônibus padrão escolar. Carro Completo – Carroceria e Chassi integrados. Com as características mínimas: Ano / Modelo 2020 / 2020. Capacidade mínima de 44 passageiros + 01 Auxiliar + motorista. Poltronas fixas padrão Escolar, revestidas em corvim. Largura das poltronas de no mínimo 1000X800mm. Cinto de segurança para todos os passageiros. Janelas com vidros móveis. Cortinas em todas as janelas. Porta com acionamento a ar externo e interno. Direção hidráulica e para barras instalados. Motor com potência mínima de 150 CV a 2600 rpm. Computador de Bordo. Torque de 450 Nm de 1.900 rpm. Rodado duplo na traseira. Sistema de bateria de no mínimo 24 volts composto por duas baterias. Tanque de combustível de no mínimo 150 litros de diesel. Combustível diesel S-10 tanque com reservatório de ureia. Freios a Ar, tambores e lonas nas rodas dianteiras e traseiras. Dimensões mínimas do veículo: Comprimento total de no mínimo 8.450 mm. Entre eixos de no mínimo 4.500 mm. Largura Externa de no mínimo 2.200 mm. Altura Externa de no mínimo 2.900 mm. Altura Interna de no mínimo 1.900 mm. Peso Bruto Total de no mínimo 8.700 KG. Pneus/Rodas: conforme linha de montagem". Saídas de emergência no teto, laterais e traseira. Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização. Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de 02 anos conforme o manual do proprietário. Saídas de emergência no teto, laterais e traseira. com faixas escolares conforme normas vigente.	Marcopolo Volare V8L Escolar	UN	2,00	265.000,00	530.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS DO LOTE R\$							530.000,00

ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e nove dias de dezembro de 2020.

Antônio Helly Santiago

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2020

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 39/2020, destinado a aquisição de um veículo zero quilometro, ano de fabricação 2020, modelo 2021, tipo sedan, quatro portas, conforme discriminado no anexo I do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas

Ano I – Edição n° 185 – Ventania, 29 de dezembro de 2020

Prefeitura de Ventania – Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

proponentes: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA, OPEN VEICULOS LTDA, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 24/12/2020, que as apreciou e adjudicou o respectivo item do lote a proponente vencedora conforme o quadro abaixo:

CIPAUTO VEÍCULOS LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Veículo 0km ano de fabricação 2020 modelo 2021 carroceria tipo sedan, 4portas na cor branca, Airbag duplo / Alarme anti-furto / Ar condicionado, DIREÇÃO ELETRICA / HIDRAULICA, para choque na cor do veículo, vidros elétricos mínimo nas portas dianteiras, trava elétrica nas quatro portas, banco do motorista com regulagem de altura, potencia mínima de 80cv/100%etanol 78cv/100%gasolina, transmissão no mínimo manual, rodas e pneus no mínimo 14", capacidade do porta malas de no mínimo 500l, desembaçador do vidro traseiro	GM/Chevrolet Joy Plus sedan 1.0	UN	1,00	58.591,00	58.591,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							58.591,00

ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e nove dias de dezembro de 2020.

Antônio Helly Santiago  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	29/12/2020	26/06/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	RODO SERVICE LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 80/2020 - REF. PREGÃO 38/2020		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE VEICULO OKM TIPO ONIBUS ESCOLAR		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	29/12/2020	26/02/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	CIPAUTO VEÍCULOS LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 81/2020 - REF. Pregão 39/2020		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE VEICULO OKM		

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	22/10/2019	31/12/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	HEBER ROMES CARNEIRO BATISTA-ME		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 130/2019 - REF. Pregão 34/2019		
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX		
DATA:	28/12/2020		



### CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº. 058/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2020, **ROGERIO CARDOSO**, portador do RG nº. 8.961.015-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.172.559-26, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Legislativo** da Câmara Municipal de Ventania, nos termos da Lei Municipal nº. 749 de 12 de dezembro de 2017.

Câmara Municipal de Ventania em 29 de dezembro de 2020.

**HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**  
Presidente

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1503 - Centro - Ventania - Pr. CEP 84346-000  
Fone (0\*\*42) 274-1169/3274-1663/3274-1153/3274-1636/274-1624.  
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: [www.ventania.pr.leg.br](http://www.ventania.pr.leg.br) e-mail: [cmventania@uol.com.br](mailto:cmventania@uol.com.br)